

35°15'26.51"W

35°12'45.44"W

35°10'4.36"W

35°7'23.29"W

35°4'42.22"W

35°2'1.14"W

6°15'50.40"S

6°18'31.47"S

6°21'12.54"S


6°23'53.62"S

6°26'34.69"S

6°29'15.77"S

6°31'56.84"S

6°34'37.92"S



35°15'26.51"W

35°12'45.44"W

35°10'4.36"W

35°7'23.29"W

35°4'42.22"W

35°2'1.14"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	
Internacional	---
Estadual	---
Municipal	---
Distrital	---
Submunicipal	---

LEGENDA	
Subdistrito	■
Distrito	■
Agglomerado	■
Terra Indígena	■
Território Quilombola	■
Unidade de Conservação	■
Cidade e Núcleo Urbano	■

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
Áreas de setores censitários urbanos	■
Estação	■
Ferrovia	■
Drenagem	■
Terra Indígena	■
Território Quilombola	■
Unidade de Conservação	■
Ponto de Referência	■

0 1000 2000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAS 2000
Datum: SAD 69
Proj.: UTM
Fuso: 18S
Escala: 1:50.000

Coordenadas: Lado: 4-38 Longitude: 35-13
Localização no repertório: 58-29-A-4-A

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira
Coordenação de Elaboração Territorial: CITE
Elaboração: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual do IBGE

Demonstração: Centro de Documentação e Disseminação de Informação: CDDI
MAPA TERRITORIAL
EDICIÓN: 06/2023

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aplica a política de atualização de limites às unidades verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 50, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110
Telefone: 0800 570 0800
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS